LEI Nº 3458, DE 30 DE ABRIL DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Figueiredo de Barros, a via pública que se inicia na Rua Filomena França Figueiredo e termina nos terrenos de Marta França de Figueiredo e Filhos, na localidade de Lontra.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de abril de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração